

PORTARIA Nº. 0188 DE 16 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 223/2024- GAB. de 15 de abril de 2.024, expedido pelo Gabinete da Prefeita, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **ANTÔNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior, lotada no Gabinete da Prefeita, **no período de 17 a 30 de abril de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensão pela portaria nº. 255 de 09 de junho de 2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de abril de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2.024.


DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração